

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.604, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2.012, POR CONTA DE RECURSOS DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial ao Orçamento Vigente, conforme abaixo discriminado, destinado ao empenhamento de despesa de capital, não prevista na Lei Orçamentária do exercício em curso, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais):

Órgão 08: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Departamento de Agricultura

Proj./Atividade 1.019: Aquisição de Equipamentos para Agricultura

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por conta do recurso arrecadado na forma do convênio com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, (vinculação 0024 - Transferências de Convênios - Outros) e Contrato de Repasse nº 0368527-32/2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 20 de Janeiro de 2012.

Luciano Moro Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada a presente lei nesta secretaria na data supra.

## Helder Pessetti Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50



## **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50